



ANO LV - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 27 de fevereiro de 2020 - Nº 6015

ExpoSul Rural 2020 terá exposição agropecuária ampliada



A ExpoSul Rural 2020, que será realizada de 1º a 5 de abril, no Parque de Exposições de

Cachoeiro de Itapemirim, terá uma exposição agropecuária ampliada. Estão previstas mais

raças de animais e novas modalidades de competição. *p. 3*



**Feirão da Solidariedade
teve 8 mil visitantes**

p. 4



**Reforma do Cras do
Alto União está em fase
de conclusão *p. 4***



**Inscrições abertas para
IV Corrida da Mulher**

p. 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR
Vice-prefeito
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA
Secretário de Administração

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA
Secretária de Gabinete

ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO
Secretário de Agricultura e Interior

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretário de Governo

ALEXANDRO DA VITÓRIA
Secretário de Modernização e Análise de Custos

ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA
Secretária de Meio Ambiente

MYLENA GOMES LOPES
Controladora Geral do Município

PAULO JOSÉ DE MIRANDA
Secretário de Obras

**FERNANDA MARIA MERCHID
MARTINS MOREIRA**
Secretária de Cultura e Turismo

THIAGO BRINGER
Procurador Geral do Município

FRANCISCO CARLOS MONTOVANELLI
Secretária de Desenvolvimento Econômico

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária de Saúde

MARIA APARECIDA STULZER
Secretária de Desenvolvimento Social

RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR
Secretário de Segurança

JONEI SANTOS PETRI
Secretário de Desenvolvimento Urbano

VANDER DE JESUS MACIEL
Secretário de Serviços Urbanos

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária de Educação

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor-presidente da Agersa

LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Secretária de Esporte e Lazer

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor-presidente da Dataci

MÁRCIO CORREIA GUEDES
Secretário de Fazenda

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva do Ipaci

MAYCON ALMEIDA DA COSTA
Secretário de Gestão de Transportes

CÂMARA MUNICIPAL

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

ELY ESCARPINI
Vice-presidente

ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA
1º Secretário

SÍLVIO COELHO NETO
2º Secretário



Conteúdo produzido pela Secretaria Municipal de Governo
Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro - Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

ExpoSul Rural 2020 terá exposição agropecuária ampliada



Mais raças de animais e novas modalidades competitivas estão entre as novidades

A ExpoSul Rural 2020, que será realizada de 1º a 5 de abril, no Parque de Exposições de Cachoeiro de Itapemirim, terá uma exposição agropecuária ampliada. Estão previstas mais raças de animais e novas modalidades de competição.

Entre as novidades estará a exposição especializada do Mangalarga Marchador, uma raça de cavalos. Jurados de nível nacional analisarão critérios como porte, aparência e estilo de marcha do animal.

Outra competição nova será o Ranch Sorting, que consiste na prática de cavaleiros separarem o gado no curral. Durante as provas, os jurados não apenas avaliarão a performance dos cavaleiros, como darão explicações sobre a atividade para o público.

Ainda na parte de equinos, a competição de Hipismo Clássico voltará a ocorrer no evento, juntado-se às tradicionais provas de Três Tambores e Laço Campista.

Na parte de bovinos, haverá a inclusão de competição ranqueada de Tabapuã, considerada uma raça de elite, com alto valor genético, e terão continuidade as tradicionais ranqueadas de Nelore e Girolando.

No concurso leiteiro, além da competição tradicional, serão incluídas as modalidades das raças Gir e Girolando. Mais uma importante novidade deste ano será a realização do Leilão Baby Modelo, com a comercialização de animais de menos de 1 ano.

Fazendinha Educativa

A Fazendinha Educativa, área muito apreciada pelo público infantojuvenil, também receberá melhorias e ampliação. E uma das principais novidades da programação no espaço será a inclusão de aulas show do Border Collie, uma

raça de cachorro utilizada para a organização do gado nos currais. As demonstrações com o adestrador ocorrerão todos os fins de tarde no período do evento.

“Esta será 73ª exposição agropecuária de Cachoeiro de Itapemirim. Desde que ela passou a ser realizada junto à ExpoSul Rural, os investimentos aumentaram e ela só cresce em termos de estrutura, agregação de valor e difusão de conhecimentos, tornando-se cada vez mais importante para os produtores rurais”, destaca o secretário municipal de Agricultura e Interior, Robertson Valladão.

“A ExpoSul Rural vem, mais uma vez, no momento certo para o sul capixaba. Mais do que nunca, nós, da região Sul, precisamos nos encontrar. Em 2020, a iniciativa privada está respondendo ainda melhor e esperamos mais negócios. As instituições todas do agro vem com muita força e com muitas entregas. Temos

o maior evento do agro capixaba, e já afirmo, uns dos grandes do Brasil”, acrescenta o presidente do Sindicato Rural de Cachoeiro, Wesley Mendes.

Estande gratuito para municípios atingidos por enchente

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim disponibilizará, gratuitamente, os estandes para municípios da região Sul do Espírito Santo afetados pelas enchentes de janeiro. Entre as cidades estão Iconha e Vargem Alta.

“Nossa intenção é viabilizar a presença desses municípios na ExpoSul, contribuindo para a recuperação deles e para o desenvolvimento do agronegócio na região como um todo. Cachoeiro também teve prejuízos muito grandes no meio rural, e devemos nos unir para superar este momento difícil”, afirma o prefeito Vítor Coelho.



Feirão da Solidariedade teve 8 mil visitantes e R\$ 900 mil de faturamento

Cerca de 8 mil consumidores passaram pelo “Feirão da Solidariedade”, realizado de terça (18) a quinta-feira (20), na Linha Vermelha (em frente ao Museu Ferroviário), em Cachoeiro de Itapemirim. Na ocasião, os 39 lojistas participantes alcançaram um faturamento total de R\$ 900 mil.

Foram comercializados produtos novos e com preços diferenciados, podendo chegar até ao valor de custo. Os itens disponíveis para venda eram eletrodomésticos, materiais de construção, vestuários, calçados, estofados, colchões, cama, mesa e banho, entre outros. Além da venda de produtos, o feirão contou, também, com praça de alimentação.

De acordo com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (Semdec) que organizou o evento junto à Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Cachoeiro de Itapemirim (Acisci), os móveis foram os produtos mais procurados durante os três dias de evento.

“O Feirão da Solidariedade foi realizado com o intuito de ajudar as famílias que perderam os bens na enchente de janeiro. Com o resultado positivo do evento, os atingidos poderão recomeçar”, frisa o secretário Municipal de Desenvolvimento econômico, Francisco Montovanelli.

Outra medida de recuperação

A Semdec também deu apoio logístico ao



Os lojistas venderam produtos novos com preços diferenciados

“Bazar Solidário”, realizado no Pavilhão de Eventos da Ilha da Luz, no último fim de semana. Na ocasião, os lojistas participantes

alcançaram um faturamento total de R\$ 560 mil, vendendo produtos recuperados da enchente com preços reduzidos.

Reforma do Cras do Alto União está em fase de conclusão

A reforma do Centro de Referência de Assistência Social (Cras) do bairro Alto União, em Cachoeiro de Itapemirim, está em fase de conclusão. O trabalho teve início em setembro do ano passado, e a reinauguração está prevista para ocorrer no próximo mês de março.

A obra é conduzida por uma empresa contratada via processo licitatório. Os serviços realizados incluem repintura, novo revestimento, substituição de pisos e novas instalações hidráulica e elétrica, restando, agora, apenas os retoques finais.

O investimento total é de R\$ 241.624,22, proveniente do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza (Funcop). Durante a reforma, os atendimentos do Cras do Alto União acontecem no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas), que fica na rua Vinte e Cinco de Março.

“O Cras do bairro Alto União é referência em assistência social para 22 bairros e localidades do município. Com a reforma, teremos condições de atender aos usuários de forma ainda melhor”, destaca a secretária municipal de Desenvolvimento Social, Maria Aparecida Stulzer.

“É uma obra de alta qualidade e que está sendo entregue dentro do prazo. Estamos investindo cada vez em melhorias para os nossos serviços de assistência social. Inclusive, está em andamento a construção de um novo Cras em Itaoca”, afirma o prefeito Victor Coelho, que visitou a obra de reforma no Alto União nesta sexta-feira (21).

Área de abrangência

A área de abrangência do Cras do Alto

União inclui os bairros Alto União, Alto Amarelo, Amarelo, Álvares Tavares, Amaral, Arariguaba, Baiminas, Bela Vista, Coronel Borges, Costa e Silva, Gilberto Machado, Monte Belo, Nossa Senhora da Glória, Paraíso, São Geraldo, São Luiz Gonzaga e Sumaré.

A unidade também é referência para o distrito de Gruta e para as localidades de Luanda, Safra, São João da Lancha e Timbó.



Unidade é referência em assistência social para 22 bairros e localidades de Cachoeiro

Inscrições para a IV Corrida da Mulher começam nesta quinta (27)

Começam nesta quinta-feira (27) as inscrições para a IV Corrida da Mulher, em Cachoeiro. Organizado pelas secretarias municipais de Esporte e Lazer (Semesp) e de Desenvolvimento Social (Semdes), o evento será realizado no dia 8 de março, como parte das comemorações pelo Dia da Mulher na cidade.

São 400 vagas para esta edição. Podem participar da prova corredoras a partir dos 16 anos (no caso de menores de idade, com autorização do responsável no dia da entrega do kit atleta).

As inscrições são gratuitas e devem ser feitas pela internet, no site capacita.cachoeiro.es.gov.br, onde estão disponíveis informações sobre a prova, que será realizada na área central da cidade.

Para preencher o formulário de inscrição, após acessar o site, basta clicar na janela “Modalidade” e escolher “Corrida da Mulher”. As inscrições se encerrarão às 14h do dia 2 de março ou quando forem preenchidas todas as vagas.

No dia da entrega dos kits às atletas, a ser definido, as corredoras devem levar um litro de leite, que será entregue à Semdes, para doação a instituições filantrópicas do município.

Percurso

A concentração para a corrida está marcada para as 7h, na Praça Jerônimo Monteiro, que também será o ponto de largada (às 7h30) e chegada da prova, com 5 km de percurso. As participantes seguirão para a travessia da ponte Carim Tanure (Centro) em direção à rua Samuel Levy (Aquidaban), passarão pela ponte municipal Fernando de Abreu e retornarão pela rua 25 de Março, no sentido da praça.

De acordo com a secretária de Esporte e Lazer de Cachoeiro, Lilian Siqueira, o evento é muito importante, pois une saúde, bem-estar e debates



Prova será realizada no dia 8 de março, como parte das comemorações pelo Dia da Mulher em Cachoeiro

sobre um tratamento mais justo para as mulheres.

“A Corrida da Mulher é sempre um encontro especial em nossa cidade. Além da comemoração de uma data importante, ressaltamos o quanto a atividade física favorece a autoconfiança, que está diretamente ligada ao emponderamento feminino. Uma mulher que acredita mais em si, se fortalece e mostra o seu valor, nas diferentes situações do seu cotidiano”, comentou.

Serviço

IV Corrida da Mulher

Local: Praça Jerônimo Monteiro

Data: 8 de março (domingo)

Largada: 7h30

Inscrições gratuitas: capacita.cachoeiro.es.gov.br

#AJUDECACHOEIRO

Faça sua contribuição!



AGÊNCIA 0115

CONTA 30.458.152

Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim

CNPJ:27.165.588/0001-90





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LV - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 27 de fevereiro de 2020 - Nº 6015

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 29.152

Republicação

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007802/2019, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 01 – Camara Municipal

AÇÃO: 2.001 – GESTÃO LEGISLATIVA

FICHA		Elemento de Despesa	Fonte	Valor – R\$
00063	33903905	Serviços Técnicos Profissionais	100010001	R\$ 150.000,00
00093	33903999	Outros Serviços Terc.PJ	100010001	R\$ 120.000,00
00094	33904006	Locação de Software	100010001	R\$ 50.000,00
		Soma		R\$ 320.000,00

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente da REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

ÓRGÃO: 01 – Camara Municipal

AÇÃO: 2.001 – GESTÃO LEGISLATIVA

FICHA		Elemento de Despesa	Fonte	Valor – R\$
00001	31901101	Vencimentos e Salários	100010001	R\$ 275.000,00
00114	44905230	Veículos de Tração Mecânica	100010001	R\$ 45.000,00
		Soma		R\$ 320.000,00

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de janeiro de 2020

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 29.256

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as **Resoluções nº 349, 350, 351, 352, 353 e 354/2020**, datadas de 19 de fevereiro de 2020, em anexo, exaradas pelo Conselho Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de fevereiro de 2020.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO CMS Nº 0349

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990, Lei nº 8.142 de 28 de Dezembro 1990, e Lei Municipal nº 6.704 de 10 de Dezembro de 2012, em decisão aprovada em Audiência Pública, realizada no dia 19 de fevereiro de 2020.

Considerando que o plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) discutiu e deliberou em reunião de Audiência Pública a prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde, realizada em 25 de setembro de 2019 referente ao terceiro quadrimestre do ano de 2019.

Considerando que a comissão permanente de contas, orçamento e finanças do Conselho Municipal de Saúde (CMS), apreciou com emissão de relatório conclusivo pela aprovação das contas referente ao terceiro quadrimestre de 2019;

Considerando que o Pleno do Conselho Municipal de Saúde apreciou a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), requerendo a apreciação e aprovação da prestação de contas do segundo quadrimestre de 2019 em Audiência Pública, através Ofício nº 1738/2019/SEMUS/SE/GCAMA do Fundo Municipal de Saúde, FMS, da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o cumprimento do art.36 § 5º da Lei Complementar

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com

DIÁRIO OFICIAL

(28) 3522-4708

nº 141 de 13 de janeiro de 2012, o gestor deverá apresentar até o final dos meses de Maio, Setembro e Fevereiro de cada ano, em Audiência Pública, na Casa Legislativa, Ente da Federação, relatório dos quadrimestres, devendo constar dos itens da pauta, o pronunciamento dos gestores das respectivas esferas de governo para que façam as prestações de contas de forma detalhada sobre andamento do plano de saúde, agenda da saúde pactuada, relatório de gestão, dados sobre o montante e a forma de aplicação dos recursos, as auditorias iniciadas e concluídas no período, bem como a produção e a oferta de serviços na rede assistencial própria, contratada ou conveniada, de acordo com o art.12 da Lei nº 8.689/93 e com a Lei Complementar nº 141/2012.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Resolução nº 0349/2020 concernente ao Relatório Detalhado Quadrimestre Anterior (3º RDQA), sobre a prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde, (SEMUS) que se refere ao terceiro Quadrimestre de 2019, do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, em consonância com o Plano Municipal de Saúde 2018/2021, com as seguintes observações:

§ 1º Que a SEMUS, Fundo Municipal de Saúde observe o cumprimento do art. 36, § 5º da Lei Complementar nº 141 de 13 de Janeiro de 2012. O gestor apresentará até o final dos meses de Maio, Setembro e Fevereiro de cada ano, em Audiência Pública, na casa Legislativa ente da federação, o relatório de que trata o caput.

§ 2º Que a SEMUS, Fundo Municipal de Saúde, observe o cumprimento da Portaria GM/MS – Ministério da Saúde 2135 de 25 de Setembro de 2013, artigo 7º;

§ 3º Que a SEMUS, Fundo Municipal de Saúde, observe a Resolução nº 459 do Conselho Nacional de Saúde de 10 de Outubro de 2012, conforme seu anexo, no que concerne ao relatório detalhado do quadrimestre com quadro demonstrativo;

§ 4º Que a SEMUS, Fundo Municipal de Saúde, observe mediante relatório, apresentado junto ao CMS – Conselho Municipal de Saúde - os indicadores pactuados no exercício de 2020;

§ 5º Que a SEMUS, Fundo Municipal de Saúde, observe o cumprimento da Resolução nº CMS 0100/2014 de 29 de Maio

de 2014, inerente aos Contratos e Convênios celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de fevereiro de 2020.

VALDIR RODRIGUES FRANCO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução CMS nº 0349/2020, em 20 de fevereiro de 2020.

Homologada através do Decreto nº 29.256, de 20 de fevereiro de 2020.

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº. 0350

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº. 8.142 de 28 de dezembro 1990, e Lei Municipal nº. 6.704 de 10 de dezembro de 2012, em decisão aprovada em Reunião de 19 de fevereiro de 2020.

Considerando-se que o debate no âmbito do Conselho Municipal de Saúde (CMS) em conformidade com as deliberações do Plano Municipal de Saúde, e do plano de regionalização da saúde no Município de Cachoeiro de Itapemirim / ES;

Considerando-se que o processo de efetivação e concretização do Plano Municipal de Saúde 2018-2021, aprovado através da Resolução CMS nº. 0221 de 27 de novembro de 2017 que efetiva o fortalecimento das ações de Saúde, dando ênfase para o próprio Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando-se que o Pleno do Conselho Municipal de Saúde aprovou a Resolução nº. 0174 e nº. 0176 de 16 de fevereiro de 2017, 0252/2018 referente à instalação do Conselho Local de Saúde (CLS) nas Unidades de Saúde (US), em cumprimento a Lei Municipal nº. 6.704 de 10 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Resolução CMS nº. 0350/2020, referente ao novo edital Eleitoral das Eleições do Conselho Local de Saúde (CLS) nas Unidades de Saúde (US) do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, em conformidade com as Resoluções CMS nº. 0174, nº. 0176 e nº. 067/2013 e Lei Municipal nº. 6.704 de 10 de dezembro de 2012.

Art. 2º. Comunica a reabertura do Processo Eleitoral que elegerá as instituições e/ou entidades de trabalhadores e usuários que terão assento no Conselho Local de saúde (CLS), com seis vagas de titulares e seis vagas para suplentes nas Unidades de Saúde (US) nas datas dispostas a seguir:

- I. Unidade de Saúde (US) do Bairro Aquidaban em 04 de março de 2020;
- II. Unidade de Saúde (US) do Bairro BNH de Cima em 10 de março de 2020;
- III. Unidade de Saúde (US) do Bairro BNH de Baixo em 23 de março de 2020;
- IV. Unidade de Saúde (US) do Bairro Coramara em 07 de abril de 2020;
- V. Unidade de Saúde (US) do Bairro Nossa Senhora da Penha em 28 de abril de 2020;
- VI. Unidade de Saúde (US) do Bairro Abelardo Machado em 04 de maio de 2020;
- VII. Unidade de Saúde (US) do Bairro São Luiz Gonzaga em 11 de maio de 2020;
- VIII. Unidade de Saúde (US) do Distrito de Burarama em 18 de maio de 2020;
- IX. Unidade de Saúde (US) do Bairro Aeroporto em 01 de junho de 2020;
- X. Unidade de Saúde (US) do Distrito de Conduru em 10 de junho de 2020;
- XI. Unidade de Saúde (US) do Distrito de Coutinho em 15 de junho de 2020;
- XII. Unidade de Saúde (US) do Distrito de Córrego dos Monos em 22 de junho de 2020;
- XIII. Unidade de Saúde (US) do Bairro Gilson Carone em 01 de julho de 2020;
- XIV. Unidade de Saúde (US) do Bairro Nossa Senhora Aparecida em 06 de julho de 2020;
- XV. Unidade de Saúde (US) do Distrito de Pacotuba em 08 de julho de 2020;
- XVI. Unidade de Saúde (US) do Distrito de Soturno em 13 de julho de 2020;
- XVII. Unidade de Saúde (US) do Bairro União em 20 de julho de 2020;
- XVIII. Unidade de Saúde (US) do Bairro Vila Rica em 21 de novembro de 2020;
- XIX. Unidade de Saúde (US) do Bairro Valão em 22 de julho de 2020;
- XX. Unidade de Saúde (US) do Bairro Otto Marins em 27 de julho de 2020;
- XXI. Unidade de Saúde (US) do Bairro Otto Marins em 29 de julho de 2020.

Parágrafo Único: As vagas de cada Conselho Local de saúde (CLS) deverão ser distribuídas da seguinte forma:

- a) 50% de entidades e/ou instituições que representam os usuários, quatro (04) vagas;
- b) 25% de entidades e/ ou instituições que representam os trabalhadores da área da saúde, duas (02) vagas;
- c) 25% de representação do governo (gestor) duas (02) com assentos permanentes por indicação.

ANEXO I

REGIMENTO ELEITORAL PARA O TRIÊNIO 2018/2021.

CAPÍTULO I DOS OBJETIVOS

Art. 1º. Este Regimento Eleitoral tem por objetivo regulamentar a eleição das entidades e dos movimentos sociais dos usuários do Sistema Único da Saúde (SUS), das entidades de profissionais de saúde efetivos e admitidos através do processo seletivo.

Art. 2º. A eleição das representações dos usuários e trabalhadores realizar-se-á em suas respectivas Unidades de Saúde (US).

Parágrafo Único. Iniciando-se o processo eleitoral a partir da aprovação desta Resolução e da publicação do Edital no Diário Oficial no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES em conformidade com Leis Federais nº. 8080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e Lei Municipal nº. 6.704 de 10 de Dezembro de 2012, Resolução nº. 0174 e nº. 0176 de 16 de fevereiro de 2017, referente instalação dos Conselhos Locais de Saúde (CLS) nas Unidades de Saúde (US), em cumprimento a Lei Municipal nº. 6.704 de 10 de dezembro de 2012, Regimento Interno e de Edital Eleitoral publicado.

Art. 3º. A eleição será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS) que elegerá as instituições e/ou entidades que terão assento no Conselho Local de Saúde (CLS), as 06 vagas para composição das entidades, deverão obedecer aos critérios estabelecidos abaixo:

- a) 50% de entidades e/ou instituições que representam os usuários, quatro (04) vagas;
- b) 25% de entidades e/ ou instituições que representam os trabalhadores da área da saúde, duas (02) vagas;
- c) 25% de representação do governo (gestor) duas (02) com assentos permanentes por indicação.

Art. 4º. A representação de órgãos ou entidades terá como critérios a representatividade, a abrangência e a complementaridade do conjunto de forças sociais, no âmbito de atuação do CLS - conselho local de saúde. De acordo com as especificidades locais, aplicando o princípio da paridade, poderão ser contempladas dentre outras, as seguintes representações:

- a) De associações de portadores de patologias;
- b) De associações de portadores de deficiências;
- c) De entidades indígenas;
- d) De movimentos sociais e populares organizados;
- e) De movimentos organizados de mulheres, em saúde;
- g) De entidades de aposentados e pensionistas;
- h) De entidades congregadas de sindicatos, centrais sindicais, confederações e federações de trabalhadores urbanos e rurais;
- i) De entidades de defesa do consumidor;
- j) De organizações de moradores;
- k) De entidades ambientalistas;
- l) De organizações religiosas;
- m) De trabalhadores da área de saúde: associações, sindicatos, federações, confederações e conselhos de classe;
- n) Da comunidade científica;
- o) De entidades públicas, de hospitais campo de estágio, de pesquisa e desenvolvimento;
- p) De entidades patronais;
- q) De entidades dos prestadores de serviços de saúde;
- r) De Governos.

CAPÍTULO II

DA COMISSÃO ORGANIZADORA E ELEITORAL

Art. 5º. A eleição será coordenada por um representante do Conselho Municipal de Saúde (CMS), que lavrará uma ata própria para cada eleição das respectivas Unidades de Saúde (US).

CAPÍTULO III DAS INSCRIÇÕES

Art. 6º. As inscrições das entidades e dos movimentos sociais de usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), das entidades de profissionais de saúde será realizada junto ao coordenador da

eleição conforme edital publicado, com início as 13:00hs até as 14:00hs do dia da eleição nas respectivas US - Unidade de Saúde.

CAPÍTULO IV DA ELEIÇÃO

Art. 7º. A eleição para preenchimento das vagas dos membros titulares e suplentes do Conselho Local de Saúde (CLS), das entidades e dos movimentos sociais de usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), das entidades de profissionais de saúde, dar-se-á por meio de eleição dos segmentos, no dia da eleição conforme Resolução nº. 0252/2018 do Conselho Municipal de Saúde (CMS) e edital publicado, no horário de 14h30 até as 15h30 para o seguimento dos trabalhadores e do seguimento dos Usuários.

Parágrafo Único. A Cédula de Votação será rubricada pelo coordenador da eleição.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 8º. A posse dos conselheiros do Conselho Municipal de Saúde (CLS), titulares e suplentes, dar-se-á em primeira reunião do conselho em no máximo dias após a eleição.

Art. 9º. Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pelo Pleno a Conselho Municipal de Saúde (CMS), aprovado pelo plenário do CMS com maioria simples.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de fevereiro de 2020.

VALDIR RODRIGUES FRANCO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução CMS nº. 0350/2020, em 20 de fevereiro de 2020.

Homologada através do Decreto nº 29.256, de 20 de fevereiro de 2020.

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº. 0351

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS), no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº. 8.142 de 28 de dezembro 1990, e Lei Municipal nº. 6.704 de 10 de dezembro de 2012, em decisão aprovada em Reunião de 19 de fevereiro de 2020.

Considerando-se que o plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) deliberou através da Resolução nº. 0253/2018, referente à apreciação do Conselho Local de Saúde nas Unidades de Saúde (US) e demais serviços de saúde no Município de Cachoeiro de Itapemirim, com apreciação e aprovação prévia pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS) visando à melhoria do controle e aprimoramento do aparelho de fiscalização do acompanhamento do controle social no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando-se que o debate no âmbito do Conselho Municipal

de Saúde (CMS) em conformidade com as deliberações do Plano Municipal de Saúde, e pelas Leis Federais nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº. 8.142 de 28 de dezembro 1990, e Lei Municipal nº. 6.704 de 10 de dezembro de 2012, Plano de Gestão participativa e de controle social da Saúde no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando-se que o Pleno do Conselho Municipal de Saúde (CMS) apreciou o encaminhamento da mesa diretora para apreciação do Conselho Local de Saúde (CLS) nos serviços de saúde da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando-se que os CLS conselhos locais de saúde das Unidades de Saúde estão prejudicados "Sem realização de Reunião dos CLS" por motivos de readequação do Quadro dos trabalhadores em atendimento ao Processo seletivo do quadro de pessoal.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar por meio da Resolução CMS nº. 0351/2020, a realização de processo de recomposição, pelo Conselho Municipal de Saúde, dos Conselhos Locais de Saúde, das US unidades de saúde UPA do Marbrasa, CMS - Centro Municipal de Saúde Bolívar de Abreu, UPA do Distrito de Itaoca, CEMURF, US do Distrito de Itaoca, US Zumbi e US São Vicente.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de fevereiro de 2020.

VALDIR RODRIGUES FRANCO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução CMS nº. 0351/2020, em 20 de fevereiro de 2020.

Homologada através do Decreto nº 29.256, de 20 de fevereiro de 2020.

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS nº. 0352

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº. 8.142 de 28 de dezembro 1990, e Lei Municipal nº. 6.704 de 10 de dezembro de 2012, em decisão aprovada em Reunião de 19 de fevereiro de 2020.

Considerando-se que o plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) deliberou através da Resolução nº. 0100/2016, referente à apreciação de contratos e convênios celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), com apreciação e aprovação prévia pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS) visando a melhoria do controle e aprimoramento do aparelho de fiscalização do acompanhamento do controle social no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando-se que o debate no âmbito do Conselho Municipal de Saúde (CMS) em conformidade com as deliberações do Plano Municipal de Saúde, e do Plano de Regionalização da Saúde no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando-se que o Pleno do Conselho Municipal de Saúde

(CMS) apreciou a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), solicitando a apreciação do Contrato Locação para funcionamento da Farmácia Central de abastecimento farmacêutico através do ofício nº 092/2020/SEMUS/SAF/FMS/GCO da SEMUS, Secretaria Municipal de Saúde no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar por meio da Resolução CMS nº. 0352/2020, o termo do contrato de locação de imóvel para farmácia central, referente ao imóvel. Locador: Sr. Mizael Mapele da Silva e Odisséia Rodrigues Mapele da Silva, situado na Rua 25 de Março Centro, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP 29.300-050.

Art. 2º. Fica estabelecido o prazo de vigência seja de 12 (doze) meses, com início em 24 de Janeiro 2020 e término 24 de Janeiro de 2021.

Art. 3º. Fica estabelecido que o valor Mensal do contrato R\$ 9.000,00 (nove mil reais) sem respectivo condomínio.

Art. 4º. Fica aprovada a indicação dos conselheiros Sr. Eli Nicolao dos Santos e Sr. Wanderlei Alves Oliveira como fiscais representantes do Conselho Municipal de Saúde (CMS) para acompanhamento da gestão e execução do contrato.

Cachoeiro de Itapemirim / ES, 19 de fevereiro de 2020.

VALDIR RODRIGUES FRANCO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução CMS nº. 0352/2020, em 20 de fevereiro de 2020.

Homologada através do Decreto nº 29.256, de 20 de fevereiro de 2020.

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS nº. 0353

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº. 8.142 de 28 de dezembro 1990, e Lei Municipal nº. 6.704 de 10 de dezembro de 2012, em decisão aprovada em Reunião de 19 de fevereiro de 2020.

Considerando-se que o plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) deliberou através da Resolução nº. 0100/2016, referente à apreciação de contratos e convênios celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), com apreciação e aprovação prévia pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS) visando à melhoria do controle e aprimoramento do aparelho de fiscalização do acompanhamento do controle social no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando-se que o debate no âmbito do Conselho Municipal de Saúde (CMS) em conformidade com as deliberações do Plano Municipal de Saúde, e do Plano de Regionalização da Saúde no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Considerando-se que o Pleno do Conselho Municipal de Saúde

(CMS) apreciou a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), requerendo a apreciação do Contrato Locação para funcionamento da VISA - Vigilância Sanitária, através do ofício nº 92/2020/SEMUS/SAF/FMS/GCO da Secretaria Municipal de Saúde no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar por meio da Resolução CMS nº. 0353/2020, o termo do contrato de locação de imóvel para Visa - Vigilância Sanitária, referente ao imóvel. Locador: Sindirochas – Sindicato das indústrias de rochas ornamentais, cal e calcário do ES, CNPJ 27.264.399 situado na rua Vinte e Cinco de Março nº 05, 6º andar, edifício Jorge Miguel, CEP 29.300-100, Centro, Cachoeiro de Itapemirim ES.

Art. 2º. Fica estabelecido o prazo de vigência seja de 12 (doze) meses, com início em 29 de janeiro de 2020 e término em 29 de janeiro de 2021.

Art. 3º. Fica estabelecido que o valor total do contrato R\$ 84.180,00 (oitenta e quatro mil cento e oitenta reais) sem respectivo condomínio.

Art. 4º. Fica aprovada a indicação dos conselheiros Sr. Eli Nicolao dos Santos e Sr. Wanderlei Alves Oliveira como fiscais representantes do Conselho Municipal de Saúde (CMS) para acompanhamento da gestão e execução do contrato.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de fevereiro de 2020.

VALDIR RODRIGUES FRANCO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução CMS nº. 0353/2020, em 19 de fevereiro de 2020.

Homologada através do Decreto nº 29.256, de 20 de fevereiro de 2020.

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS nº 0354

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990, Lei nº 8.142 de 28 de Dezembro 1990, e Lei Municipal nº 6.704 de 10 de Dezembro de 2012, apreciada na reunião realizada em 19 de fevereiro de 2020.

Considerando-se que o plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) deliberou através da resolução 0100/2017, referente à análise de Contratos e Convênios, celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS) com apreciação e aprovação prévia pelo CMS visando à melhoria do controle social e aprimoramento do aparelho de fiscalização no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando-se que o debate no âmbito do CMS (Conselho Municipal de Saúde) em conformidade com as deliberações do Plano Municipal de Saúde e do Plano de Regionalização da Saúde no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando-se o processo de implementação e concretização

do Plano Municipal de Saúde 2018-2021 aprovado pelo CMS (Conselho Municipal de Saúde), e que efetiva o fortalecimento das ações de saúde, dando ênfase para o próprio Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando-se que o Pleno do Conselho Municipal de Saúde analisou a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde através do Ofício nº 91/2020/SEMUS/SAF/FMS/GCO, que trata da apreciação do contrato 042/2019 com a empresa UP Brasil – Policard Systems e Serviços S.A para fornecimento de serviços de vale alimentação para os trabalhadores da SEMUS no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por meio da Resolução CMS nº 0354/2020 referente ao contrato 042/2019 com a Empresa UP Brasil – Policard Systems e Serviços S.A.

Art. 2º O contrato do convênio tem o seu início em 1º de fevereiro de 2020 e término em 1º de fevereiro de 2021.

Art. 3º Este instrumento tem por finalidade ofertar serviços e aquisição de Vale Alimentação dos trabalhadores da SEMUS (Secretaria Municipal de Saúde) no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Art. 4º Fica estimado o valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para aproximadamente 500 (quinhentos) cartões magnéticos e o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) para aproximadamente 390 (trezentos e noventa) cartões magnéticos.

Art. 5º Fica aprovada a indicação dos conselheiros Eli Nicolao dos Santos, Ivani Canedo Silvestre, Lia de Freitas Lima, Jamaica Argeu dos Santos como fiscais representantes do Conselho Municipal de Saúde para acompanhamento da gestão e execução do contrato.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de fevereiro de 2020.

VALDIR RODRIGUES FRANCO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução CMS 0354/2020, em 20 de fevereiro de 2020.

Homologada através do Decreto nº 29.256, de 20 de fevereiro de 2020.

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária Municipal de Saúde

DECRETO Nº 29.265

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. Nº 2-2677/2020, da SEMMA,

RESOLVE:

Designar a servidora **CARINA PRADO DA SILVA** para responder pelo cargo de **Secretária Municipal de Meio**

Ambiente, no período de 27 de fevereiro de 2020 a 15 de março de 2020, em virtude do afastamento da titular do cargo, a Sr.^a *Andressa Colombiano Louzada*, por motivo de férias, com ônus para o Município.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de fevereiro de 2020.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 29.266

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora abaixo mencionada, do respectivo cargo em comissão, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, a partir de 02 de março de 2020, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
PATRICIA LOPES BRAGA FERNANDES	Coordenadora de Benefícios Continuados e Eventuais	C 4	SEMDES

Art. 2º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados nas Secretarias Municipais descritas, a partir de 02 de março de 2020, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7516/17:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
AMANDA GOMES DIAS	Assessora Técnica de Nível Superior	C 3	PGM (Procon)
PATRICIA LOPES BRAGA FERNANDES	Assessora Técnica de Nível Superior	C 3	SEMDES
JACQUELINE JACOUD TORRES FONSECA	Coordenadora de Benefícios Continuados e Eventuais	C 4	SEMDES
GUILHERME MONTEIRO MIGUEL	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SEMAD

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de fevereiro de 2020.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 29.267

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL – FEADM, FUNDO CIDADES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituído, nos termos do artigo 8º da Lei Complementar Estadual nº 759, de 10 de janeiro de 2014, o **Conselho de Fiscalização e Acompanhamento da Aplicação de Recursos oriundos do Fundo Estadual de apoio e Desenvolvimento Municipal – FEADM, Fundo Cidades**, no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Art. 2º O conselho será composto pelos seguintes membros:

I - Secretário Municipal de Fazenda;

II - Secretário Municipal de Obras;

III - Secretário Municipal de Modernização e Análise de Custos.

Art. 3º Compete ao Conselho de Fiscalização e Acompanhamento a responsabilidade pela fiscalização e avaliação dos recursos do FEADM – Fundo Cidades, repassados pelo Estado ao Município de Cachoeiro de Itapemirim, em consonância com o disposto na Lei complementar Estadual nº 759, de 10 de janeiro de 2014.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim (ES), 21 de fevereiro de 2020.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 234/2020

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 28.532/2019

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor municipal **FLÁVIO COELHO DE MATOS**, lotado na SEME, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 025/2020 13/02/2020	CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO – CCI	Aquisição de passes para atender aos alunos do Ensino Fundamental da Rede Municipal, do Ensino Fundamental e Médio da Rede Estadual durante o ano de 2020	1 - 46.840/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de fevereiro de 2020.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 235/2020

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 28.532/2019

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor municipal **FLÁVIO COELHO DE MATOS**, lotado na SEME, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 026/2020 13/02/2020	CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO – CCI	Aquisição de vale-transporte (Empresarial), através de cartões eletrônicos no Sistema de Bilhetagem Eletrônica, para atender as necessidades da SEME – Unidade Central e EMEB'S, durante o ano de 2020	1 - 46.838/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de fevereiro de 2020.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 238

REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar o remanejamento de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), para acréscimo dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária, conforme segue:

ÓRGÃO: 71 – AGERSA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 71010412218412.173

ficha		Elemento de Despesa	Fonte	Valor – R\$
005264	3390391800	Serv.Estacionamento Veículos	199000005807	RS 10.000,00
005260	3390391100	Locação de Softwares	199000005807	RS 30.000,00
005274	3390394900	Serv.Processamento de Dados	199000005807	RS 30.000,00
		Soma		RS 70.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender o disposto no artigo 1º, será o proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

ÓRGÃO: 71	- AGERSA		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 71010412218412.173			
ficha	Elemento de Despesa	Fonte	Valor - R\$
005286	3390399900 Out.Serv.Terc.Pessoa Jurídica	199000005807	R\$ 70.000,00
	Soma		R\$ 70.000,00

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de fevereiro de 2020

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 250/2020

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 28.308/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor municipal abaixo mencionado, autorização para **AUTOCONDUÇÃO**, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO	SEQ. Nº
DAVID DE OLIVEIRA LOPES NETO	SEMO	17/02/2020 até 17/05/2020	2 - 2232/2020

Art. 2º A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de fevereiro de 2020.

MAYCON ALMEIDA COSTA
Secretário Municipal de Gestão de Transportes

PORTARIA Nº 257/2020

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, delegadas através dos Decretos nºs. 15.656/2005 e 27.446/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor municipal **JEAN SILVEIRA DE JESUS**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 008/2020 - FMS 17/02/2020	VCS COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP	Aquisição de Ambulâncias	51 - 42.435/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de fevereiro de 2020.

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 262/2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo nº. 1 - 633/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a avaliação do servidor municipal **GILBERTO CORREA DELFINO**, Soldador, lotado na SEMO, para fins de **PROMOÇÃO HORIZONTAL**, nos termos do artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 26.444/2016 alterado pelo Decreto nº 27.706/2018.

BIÊNIO	LETRA ATUAL	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE
2017/2019	P	Q	10/09/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de fevereiro de 2020.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 263/2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo nº. 1 - 6098/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a avaliação do servidor municipal **FERNANDO PINHEIRO CALIXTO**, Técnico em Informática, lotado na SEMAD, para fins de **PROMOÇÃO HORIZONTAL**, nos termos do artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 26.444/2016 alterado pelo Decreto nº 27.706/2018.

BIÊNIO	LETRA ATUAL	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE
2014/2016	I	J	15/06/2016
2016/2018	J	K	15/06/2018

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de fevereiro de 2020.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 264/2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo nº. **1 - 46.252/2018**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a avaliação dos servidores municipais, lotados na SEMSEG, para fins de **PROMOÇÃO HORIZONTAL**, nos termos do artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 26.444/2016 alterado pelo Decreto nº 27.706/2018.

SERVIDOR	BIÊNIO	LETRA ATUAL	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE
EDINETE MODESTO FRAGA MENDES	2016/2018	I	J	16/10/2018
EVANDRO SANTANA COUTINHO	2016/2018	I	J	16/10/2018

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de fevereiro de 2020.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 265/2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo nº. **1 - 6582/2020**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a avaliação da servidora municipal **LORENA BANDEIRA GOMES MODOLO**, Auditor-Fiscal Sanitário, lotada na SEMUS, para fins de **PROMOÇÃO HORIZONTAL**, nos termos do artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 26.444/2016 alterado pelo Decreto nº 27.706/2018.

BIÊNIO	LETRA ATUAL	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE
2017/2019	D	E	06/01/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de fevereiro de 2020.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO –
EDITAL Nº 1/2019

COMUNICADO SOBRE RECURSOS, APÓS ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 1/2019 – da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim comunica ao interessado o resultado da análise do processo administrativo recursal, após a entrega de documentação comprobatória. Outrossim, informamos que o processo administrativo encontra-se à disposição do candidato para tomada de ciência e com autorização para cópia em sua íntegra, caso assim deseje.

Processo	Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pontos	PCD	Decisão
36986/2019	345	174890	AISLAN NAJARA DA SILVA	Agente de Serviços Públicos Municipais	27,0	NÃO	Deferido
1659/2019	98º	173077	SEBASTIANA DAS DORES SERAFIM TASSINARI	Assistente Social	15,0	NÃO	Deferido
37966/2019	933º	187032	FABIANO AMANCIO DOS SANTOS	Ajudante Geral	8,0	NÃO	Deferido
35720/2019	1º	179849	GERLEIS VIALE	Motorista (Transporte Sanitário) – PCD	40,0	SIM	Indeferido
33582/2019	1035º	177227	POLIANA MOREIRA DE ASSIS MACHADO RODRY	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde	13,0	NÃO	Indeferido
33286/2019	577º	187843	CLAUDIA DE ASSIS MOREIRA	Agente de Serviços Públicos Municipais	23,0	NÃO	Indeferido
33360/2019	91º	187229	RONER CARVALHO OTAVIANO	Auxiliar de Serviços de Controle de Zoonozes	26,0	NÃO	Indeferido
36285/2019	698º	187383	ELIZABETH ANDRÉA PEREIRA DA SILVA	Agente de Serviços Públicos Municipais	20,0	NÃO	Deferido
36910/2019	421º	183152	JOELSON FERREIRA SILVA	Ajudante Geral	26,0	NÃO	Indeferido
37776/2019	862	182067	YVELA MAIRA CHAVES ALVES	Agente de Serviços Públicos Municipais	15,0	NÃO	Deferido
42692/2019	225º	184608	PATRICIA BOMFIM NASCIMENTO	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde	26,0	NÃO	Indeferido

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de fevereiro de 2020.

Gustavo Carvalho Lins
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

Jersilânio da Silva Sousa
Membro

Renan D'Assumpção Mata
Membro

Edna Alice Andrade Costa Figueiredo
Membro

Fabiola Cristina Gardioli de Carvalho
Membro

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO –
EDITAL N° 3/2019

COMUNICADO SOBRE RECURSOS, APÓS ENTREGA
DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 3/2019 – da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim comunica aos interessados o resultado da análise dos processos administrativos recursais, após a entrega de documentação comprobatória. Outrossim, informamos que os processos administrativos encontram-se à disposição dos candidatos para tomada de ciência e com autorização para cópia em sua íntegra, caso assim desejem.

Processo	Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pontos	PCD	Decisão
46456/2019	9º	189038	GABRIELA CABRAL SANTOS	Psicólogo	47,0	NÃO	Deferido
42052/2019	12º	188634	ROBERTA MARTINS BENINCÁ	Enfermeiro	50,0	NÃO	Indeferido
41895/2019	11º	189534	ARYANE SILVA DE SOUZA	Fisioterapeuta	50,0	NÃO	Indeferido

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de fevereiro de 2020.

Renan D'Assumpção Mata
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

Gustavo Carvalho Lins
Membro

Jersilânio da Silva Sousa
Membro

Fabiola Cristina Gardioli de Carvalho
Membro

Markus Wesley Stauffer Telles
Membro

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato N° 010/2020 - FMS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

CONTRATADA: VIKS BRASIL EIRELI-ME.

OBJETO: Aquisição de Ar Condicionado Split, incluindo a Instalação e Mão de Obra necessária visando atender as demandas da Administração Municipal.

Descrição do Objeto	Und	Qtd Total Registrada	Valor Unitário	Valor Total
	Und.	13	R\$ 2.695,00	R\$ 35.035,00

AR CONDICIONADO SPLIT – 24.000 BTUS. Aparelho de ar condicionado tipo split, capacidade de potência 24.000/H, 220 volts, filtro anti-bactérias, regulagem de ventilação, controle remoto total que contempla todas as funções do aparelho, funções: smart (ajusta automaticamente a temperatura, deixando o ambiente climatizado), turbo, timer, sleep swing (ajuste automático da direção do fluxo de ar), no mínimo 3 modos de funcionamento; refrigeração, ventilação e desumidificação, silencioso, selo procel, classificação A, baixo consumo de energia, garantia mínima de 3 anos para defeitos de fabricação e de material. Obs: Instalação a cargo do fornecedor, com fornecimento de todos os itens necessários, incluindo material elétrico, cabos, suportes, colocação do aparelho e demais itens que se fizerem necessários

Und.	8	R\$ 6.625,00	R\$ 53.000,00
------	---	--------------	---------------

Descrição do Objeto

A R CONDICIONADO SPLIT – 60.000 BTUS. Aparelho de ar condicionado tipo split, capacidade de potência 60.000/H, 220 volts, filtro anti-bactérias, regulagem de ventilação, controle remoto total que contempla todas as funções do aparelho, funções: smart (ajusta automaticamente a temperatura, deixando o ambiente climatizado), turbo, timer, sleep swing (ajuste automático da direção do fluxo de ar), no mínimo 3 modos de funcionamento; refrigeração, ventilação e desumidificação, silencioso, selo procel, classificação A, baixo consumo de energia, garantia mínima de 3 anos para defeitos de fabricação e de material. Obs: Instalação a cargo do fornecedor, com fornecimento de todos os itens necessários, incluindo material elétrico, cabos, suportes, colocação do aparelho e demais itens que se fizerem necessários

Valor por extenso: Oitenta e oito mil e trinta e cinco reais.

R\$ 88.035,00

VALOR: R\$ 88.035,00 (Oitenta e oito mil e trinta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrão a cargo das seguintes dotações orçamentárias e elementos de despesas:

Órgão/Unidade: 1602

Projeto/Atividade: 1030216331.045

Natureza de Despesa: 44905218000

Ficha/Fonte: 3387/ 121100000000

Órgão/Unidade: 1602

Projeto/Atividade: 1030216331.045

Natureza de Despesa: 44905218000

Ficha/Fonte: 3388/ 121100002002

PRAZO: 31/12/2020.

DATA DA ASSINATURA: 21/02/2020.

SIGNATÁRIOS: Luciana Botelho Moraes Jorge – Secretaria Municipal de Saúde e Willian Miranda Fonseca – Representante do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº 51-7.092/2020.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato N° 011/2020 - FMS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

CONTRATADA: MÔNACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP.

OBJETO: Aquisição de Insumos para Manutenção do Laboratório de Patologia Clínica.

Lote	Descrição do objeto	Marca	UND	QTD Total registrada	Valor Unitário	Valor Total
04	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 8 PARA COLETA MÚLTIPLA A VÁCUO – ESTÉRIL, SILICONIZADA, CALIBRE 25 X 8, BISEL TRIFACETADO, AFIADO, SEM REBARBAS, RESÍDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITIR A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA DE VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	SOLIDOR LABOR IMPORT	UND	15.000	R\$ 0,28	R\$ 4.200,00
24	LAMINAS DE VIDRO PARA MICROSCOPIA 26 X 76MM COM BORDA FOSCA.	SOLIDOR LABOR IMPORT	UND	18.000	R\$ 0,09	R\$ 1.620,00
57	TUBO DE COLETA À VÁCUO 13 X 75 MM COM GEL SEPARADOR TUBO COM ATIVADOR DE COÁGULO JATEADO NA PAREDE DO TUBO, QUE ACELERA O PROCESSO DE COAGULAÇÃO, E GEL SEPARADOR PARA OBTENÇÃO DE SORO. VOLUME DE ASPIRAÇÃO DE 5ML PODENDO VARIAR +/- 0,5ML.	SOLIDOR LABOR IMPORT	UND	3.000	R\$ 0,77	R\$ 2.310,00
58	TUBO DE COLETA DE SANGUE A VÁCUO - 13 X 75 MM TUBO COM ANTICOAGULANTE EDTA K2, JATEADO NA PAREDE INTERNA DO TUBO, VOLUME DE ASPIRAÇÃO APROXIMADO DE 4 ML, PODENDO VARIAR +/- 0,5ML.	SOLIDOR LABOR IMPORT	UND	16.000	R\$ 0,42	R\$ 6.720,00
Valor total por extenso: Quatorze mil, oitocentos e cinquenta reais.						R\$ 14.850,00

VALOR: R\$ 14.850,00 (Quatorze mil oitocentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrá à conta dos recursos destinados ao Fundo Municipal de Saúde, constante da Dotação Orçamentária Municipal consignada na Lei Orçamentária Anual (LOA), já sancionada e promulgada, conforme se segue: ÓRGÃO/UNIDADE: 16.02

PROGRAMA DE TRABALHO: 1030216332.118

DESPESA: 33903035000

FICHA: 3597

FONTES DE RECURSOS: 121100000000

ÓRGÃO/UNIDADE: 16.02

PROGRAMA DE TRABALHO: 1030216332.118

DESPESA: 33903035000

FICHA: 3598

FONTES DE RECURSOS: 121400002005

ÓRGÃO/UNIDADE: 16.02

PROGRAMA DE TRABALHO: 1030216332.118

DESPESA: 33903035000

FICHA: 3599

FONTES DE RECURSOS: 121400002010

PRAZO: 31/12/2020.

DATA DA ASSINATURA: 21/02/2020.

SIGNATÁRIOS: Luciara Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e Rafael Figueiredo Palmeira – FORNECEDOR.

PROCESSO: Protocolo nº 51-4.346/2020.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 032/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

CONTRATADA: VIKS BRASIL EIRELI-ME.

OBJETO: Aquisição de Ar Condicionado Split, Incluindo A Instalação e Mão de Obra necessária visando atender as demandas da Administração Municipal.

LOTE IX – COTA DE 25%RESERVADA A ME/EPP						
Item	Descrição	Und.	QTD	Marca	Valor Unitário	Valor Total
9	APARELHO DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT – 12.000 BTUS, aparelho de ar condicionado tipo split, capacidade de potência 12.000 btu/h, 220 volts, filtro anti-bactérias, regulagem de ventilação, controle remoto total que contempla todas as funções do aparelho; funções: smart (ajusta automaticamente a temperatura, deixando o ambiente climatizado), turbo, timer, sleep, swing (ajuste automático da direção do fluxo de ar), no mínimo 3 modos de funcionamento: refrigeração, ventilação e desumidificação; silencioso, selo procel, classificação a, baixo consumo de energia, garantia mínima de 3 anos para defeitos de fabricação e de material. OBS: Instalação a cargo do fornecedor, com fornecimento de todos os itens necessários, incluindo materiais elétricos, cabos, suportes, colocação do aparelho e demais itens que se fizerem necessários.	UND	12	ELGIN HWF12B21A/HWFE12B21A	R\$ 1.630,00	R\$ 19.560,00
VALOR TOTAL						R\$ 19.560,00

LOTE X – COTA DE 25%RESERVADA A ME/EPP						
Item	Descrição	Und.	QTD	Marca	Valor Unitário	Valor Total
10	APARELHO DE AR CONDICIONADO - TIPO SPLIT - 24.000 BTUS, Aparelho de ar condicionado tipo split, capacidade de potência 24.000 btu/h, 220 volts, filtro anti-bactérias, regulagem de ventilação, controle remoto total que contempla todas as funções do aparelho; funções: smart (ajusta automaticamente a temperatura, deixando o ambiente climatizado), turbo, timer, sleep, swing (ajuste automático da direção do fluxo de ar), no mínimo 3 modos de funcionamento: refrigeração, ventilação e desumidificação; silencioso, selo procel, classificação a, baixo consumo de energia, garantia mínima de 3 anos para defeitos de fabricação e de material. OBS: Instalação a cargo do fornecedor, com fornecimento de todos os itens necessários, incluindo materiais elétricos, cabos, suportes, colocação do aparelho e demais itens que se fizerem necessários.	UND	11	ELGIN HWF124B21A/HWFE124B21A	R\$ 2.695,00	R\$ 29.645,00
VALOR TOTAL						R\$ 29.645,00

VALOR: R\$ 49.205,00 (quarenta e nove mil, duzentos e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:

Órgão/Unidade: 09.02

Projeto/Atividade: 0902.0824409142.063

Despesa: 4.4.90.52.18

Ficha/Fonte: 01818 – 131100000401

PRAZO: 31/12/2020.

DATA DA ASSINATURA: 21/02/2020.

SIGNATÁRIOS: Maria Aparecida Stulzer – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social Interina e William Miranda Fonseca – Proprietário do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº 1-3.841/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Nº 001/2020

CAPTAÇÃO DE APOIO

4ª CORRIDA DA MULHER

PROCESSO Nº 7150/2020

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMESP – torna público o Edital visando ao credenciamento de

peças jurídicas privadas, interessadas em apoiar o evento “4ª Corrida da Mulher” para firmar parceria por meio de Termo de Apoio, conforme condições e especificações constantes do Edital e Anexos, que estão disponíveis no site: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de fevereiro de 2020.

LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Secretária Municipal de Esporte e Lazer

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

Conselho Comunitário Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES.

Nº	Conselho Comunitário Escolar	Assembleia	
		Data	Hora
	EMEB “Alberto Sartório”	02/03/20	13h
	EMEB “Prof. Elísio Cortes Imperial”	02/03/20	7h
	EMEB “Abigail dos Santos Simões”	03/03/20	7h30min
	EMEB “Aurora Estelita Herkenhoff”	03/03/20	7h
	EMEB “Carim Tanure”	03/03/20	7h
	EMEB “Jácomo Silotti”	03/03/20	13h
	CIAE “Newton Braga”	03/03/20	15h
	EMEB “Luiz Marques Pinto”	03/03/20	18h30min
	EMEB “Luiz Pinheiro”	03/03/20	7h10min
	EMEB “Mª das Neves de Albuquerque Espíndula”	03/03/20	13h
	EMEB “Oscar Montenegro Filho”	03/03/20	7h20min
	EMEB “Profª Idalina Cunha Moraes”	03/03/20	7h
	EMEB “Profª Maria do Carmo Magalhães”	03/03/20	7h
	EMEB “Sandra Monteiro Vargas Piassi”	03/03/20	7h 15min
	EMEB “Teresa de Avelar Picolli”	03/03/20	13h
	EMEB “Sertão de Monte Libano”	03/03/20	7h 10min
	EMEB “Waldir Furtado Amorim”	03/03/20	7h
	EMEB “Dª Rita de Cássia Vieira Vereza	04/03/20	7h30min
	EMEB “Julieta Deps Tallon”	04/03/20	16h30min
	EMEB “Maria das Graças Felipe”	04/03/20	7h
	EMEB “Normília Cunha dos Santos”	04/03/20	7h
	EMEB “Monte Alegre”	04/03/20	8h
	EMEB “Prof. Athayr Cagnin”	04/03/20	8h
	EMEB “Prof. David Alberto Lóss”	04/03/20	8h
	EMEB “Prof. Florisbela Neves”	04/03/20	7h15min
	EMEB “Prof. Valdy Freitas”	04/03/20	13h
	EMEB “Profª Thereza Valiatti Sartório”	04/03/20	7h
	EMEB “Rev. Jader Gomes Coelho”	04/03/20	7h30min
	EMEB “São Francisco de Assis”	04/03/20	7h20min
26.	EMEB “Profª Valéria Aquino Viana”	04/03/20	18h
27.	EMEB “Zilda Soares Moura”	04/03/20	7h30min
28.	EMEB “Virgínia Athayde Coelho”	04/03/20	7h15min
29.	EMEB “Irmã Margarida”	04/03/20	17h

Fonte: SEME/Subsecretaria de Apoio ao Ensino/SAE - Fevereiro/2020.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, através da Equipe de Pregão, torna pública a realização de certame licitatório, conforme segue: **Pregão Presencial nº. 002/2020**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA 73ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**. Data/horário limite para recebimento/protocolo dos envelopes: **12/03/2020 até as 09h30min**. Data/horário da sessão pública: **12/03/2020 às 10h**. Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº 96 / 2º Andar, Centro, Ed. Centro Adm. “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC), Cachoeiro de Itapemirim. Edital disponível na Sede da Coordenadoria Executiva de Compras Governamentais e no site www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao a partir do dia 28/02/2020.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21/02/2020.

LAÍS CRISTINA GASPAR CORRÊA
Pregoeira Oficial

AGERSA

PORTARIA Nº 010/2020

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL TRANSITÓRIA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6537/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Especial Transitória de Avaliação de Desempenho dos Servidores com o fim específico de avaliar o desempenho dos servidores públicos da AGERSA em estágio probatório, observando os requisitos exigidos à aquisição da estabilidade.

Art. 2º - Fica estabelecido o Decreto 25.983 de 28 de Março de 2016 como regulamento que norteará a avaliação que será submetida ao Diretor Presidente da AGERSA, com base no § 1º, do art. 29, da Lei nº 4.009/94.

Art. 3º - A Comissão de que trata a presente Portaria será composta pelos servidores da Agersa: Felipe Pinto Gonçalves, Elaine do Nascimento Kale e Yuri Gagarin Sabino.

Art.4º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 20 de fevereiro de 2020.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente

IPACI**PORTARIA Nº 030/2020****CONSTITUI COMISSÃO PARA ATUAR NO PROCESSO ELEITORAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

A **PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017, resolve:

Art. 1º - Constituir a Comissão Eleitoral do IPACI para atuar no processo de escolha de servidores, conforme determinam os artigos 86 a 90, da Lei Municipal nº. 6.910/2013, com redação dada pela Lei Municipal nº. 7.700/2019, o artigo 1º, inciso VI, da Lei Federal nº. 9.717/1998 e o artigo 15, inciso I, da Orientação Normativa MPS/SPS nº. 02/2009.

Art. 2º - Estabelecer que a Comissão de que trata o Art. 1º terá como competências:

I – Organizar todo o processo eleitoral de que dispõe os artigos citados acima, podendo para este fim baixar normas complementares, nomear presidentes de mesa coletora de votos, mesários e credenciar fiscais dentre servidores não candidatos;

II – Examinar documentos e deferir ou não pedido de inscrição de servidor no processo eleitoral presente;

III – Solicitar, juntamente a Presidência Executiva do IPACI, a cessão de urnas para realização do pleito junto a Justiça Eleitoral no Município;

IV – Realizar o escrutínio dos votos, logo após o encerramento do pleito, e anunciar os nomes dos escolhidos para a vaga de Conselheiro Suplente, considerando o que disciplinará o Edital a ser publicado para a respectiva eleição;

V – Receber os recursos dirigidos à autoridade superior, interpostos contra seus atos e tomar as providências pertinentes;

VI – Quando provido o recurso do servidor ou do candidato, rever seus atos de ofício ou mediante provocação;

VII – Resolver em única instância, todas as ocorrências decorrentes do processo eleitoral, registrando-as em Ata os atos decorrentes do processo eleitoral.

Art. 3º - Designar para comporem a referida comissão os servidores, **VALQUÍRIA SALVADOR BERNABÉ, CLEIDE SECHIM ZANDOMINEGUE e DANUBIA RODRIGUES CAETANO**, devendo recair as responsabilidades do cargo da Presidência na pessoa do primeiro servidor listado acima.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial as portarias 394/2019 e 562/2019

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 21 de fevereiro de 2020.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**DECRETO LEGISLATIVO Nº 3093/2020.****CONCEDE A COMENDA “GELDETI GUEIROS” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a *Comenda “Geldeti Gueiros”*, nos termos da Resolução Nº 394/2019 à :

ABENILTON HIPÓLITO DE ARAÚJO JUNIOR
ANTÔNIO JOÃO BARBOSA
EUZA MARIA DE OLIVEIRA CIPRIANI
JOÃO BATISTA PINHEIROS DE ANDRADE
LUCAS DELES
POLIANA MARIA GONÇALVES MACEDO MARTINS
ROSA MARIA BRANDÃO COELHO

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de fevereiro de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3094/2020.**CONCEDE “HOMENAGEM ESPECIAL” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida *“Homenagem Especial”*, nos termos da Resolução Nº 396/2019, aos vencedores do Concurso de Qualidade e Sustentabilidade do Café Conilon 2019:

1º lugar - Mariceia Aparecida Beleidorn Pancini
2º lugar - Sérgio Luiz Felipe
3º lugar - Sebastião Giori
4º lugar - Jovandir José Felipe
5º lugar - João Martins

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de Fevereiro de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3095/2020.

CONCEDE “HOMENAGEM ESPECIAL” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida “*Homenagem Especial*”, nos termos da Resolução Nº 396/2019, à voluntária:

Bruna Guio
Larissa Patrão

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de Fevereiro de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

PORTARIA Nº 085/2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o Plenário desta Casa de Leis ao Partido Comunista do Brasil – PCdoB, para realização do Seminário Mulher, Política e Juventude, no dia 07 de março de 2020 (sábado), no horário 8hs às 12hs.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 20 de fevereiro de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão Presencial nº 15/2019

Processo nº 95.002/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE VALE ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO POR CARTÃO MAGNÉTICO DE DÉBITO

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras das leis nº 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação da pregoeira oficial desta Câmara Municipal, **HOMOLOGO** o procedimento, autorizando o empenho em favor da(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

LICITANTE: UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 02.959.392/0001-46

VALOR: R\$ 4.423.680,00 (quatro milhões, quatrocentos e vinte e três mil, seiscentos e oitenta reais) período de 24 meses

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de Fevereiro de 2020

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente da Câmara Municipal

INDÚSTRIA E COMÉRCIO**EXTRATO DE LICENÇA**

ROGRAMAR GRANITOS E MÁRMORES LTDA – ME, CNPJ Nº 08.333.183/0001-79, torna público que **REQUEREU** a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO Nº 025/2018, válida até 23 de Março de 2020, por meio do Protocolo 7224/2013 – 61.4917/19 para a atividade 3.02 – polimento de rochas ornamentais, quando exclusivo, localizada à Rua 04, S/Nº, Lote 14, Quadra B 7, Distrito Industrial De São Joaquim, Município de Cachoeiro De Itapemirim – ES.

Protocolo: 422020FAT
DAM:3467833

EXTRATO DE LICENÇA

SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, CNPJ 27.187.087/0001-04, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 013/2018 (Por Procedimento Corretivo), válida até 25/02/2020, através do Protocolo nº 34.919/2017, para a atividade 23.02 - Laboratório de análises clínicas, patológicas, microbiológicas e/ou biologia molecular, localizada à Rua Doutor Raulino de Oliveira nº 67, Bairro Centro, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 692020FAT
DAM: 3469780

EXTRATO DE LICENÇA

W. G. DA LUZ EPP, CNPJ 04.219.211/0001-70, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a RENOVAÇÃO da LICENÇA DE OPERAÇÃO nº 179/2015, por meio do Sequencial nº 61-833/2019, com validade até 13/08/2019, para a atividade 8.02 – Serrarias e/ou fabricação de artefatos e estrutura de madeira, bambu, vime, junco, xaxim, palha trançada ou cortiça e afins, localizada na Rua Sebastião Soares de Paula nº 32, Bairro Luiz Tinoco da Fonseca, Cachoeiro de Itapemirim – ES.

Protocolo: 772020FAT
DAM:3471304

EXTRATO DE LICENÇA

GABFARDIMPIMENTAPRATAME, CNPJ Nº 05.251.063/0001-34, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de

Meio Ambiente – SEMMA RENOVAÇÃO E ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO nº 266/2015, válida até 15 de Novembro de 2019, através do Protocolo nº 42.104/2019, para a atividade 17.12 – Fabricação de artigos de joalheria, bijuteria, ourivesaria e lapidação, localizada à Rua Capitão Deslandes nº 29, Bairro Centro, Cachoeiro de Itapemirim/ES, anteriormente pertencente a ANDERSON CLAYTON FARDIM – ME, CNPJ nº 05.251.063/0001-34
Protocolo: 812020FAT
DAM: 3471317

EXTRATO DE LICENÇA

SERRARIA OURO VERDE GRANITOS EIRELI, CNPJ Nº 03.369.429/0001-49, torna público que OBTEVE a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA RENOVAÇÃO da LICENÇA OPERAÇÃO – LO Nº 005/2007, válida até 03/10/2023, por meio do Protocolo nº 12.334/2015, Sequencial nº 61-1457/2019, para a atividade 3.01 – Desdobramento de rochas ornamentais, quando exclusivo, localizada à Estrada Monte Cristo s/n, Bairro Monte Cristo, Cachoeiro de Itapemirim – ES.
Protocolo: 822020FAT
DAM:3471323

EXTRATO DE LICENÇA

FIORI PEDRAS MÁRMORES E GRANITOS LTDA., CNPJ Nº 36.014.389/0001-71, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA RENOVAÇÃO da LICENÇA OPERAÇÃO – LO – GCA/CLM/Nº 20/2016 - CLASSE II, a expirar em 2020, emitida pelo IEMA/ES, por meio do Protocolo nº 35.190/2019 e Sequencial nº 61-4.040/2019, para a atividade 03.02 – Polimento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo, localizada à Avenida Frederico Augusto Coser (Cachoeiro x Muqui) s/nº, Bairro Aeroporto, Cachoeiro de Itapemirim – ES.
Protocolo: 832020FAT
DAM:3471328



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio